



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº: 040/2024

Urucuia/MG., 04 de abril de 2024.

A Vossa Senhoria

Cleiton Rodrigues de Oliveira

Diretor do Hospital Municipal Gricia Lisboa de Rezende

Urucuia/MG.

Assunto: Resposta ao Ofício HMU/046/2024

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste informar a V. S.^a que a substituição dos valores das máquinas para lavanderia em outros equipamentos no que tange a listagem do referido ofício e que se referente a Emenda Aditiva de Caráter Impositivo do ano 2022, onde é de um orçamento não vigente caberá essa alteração por meio de um Projeto de Lei vindo do Executivo conforme Lei Orgânica do Município de Urucuia no art. 115, §1º inciso II e alínea C.

Neste sentido ficaremos aguardo o Projeto com as devidas alterações vindo do Executivo para apreciação desta Casa de Leis, certos de que é de grande relevância para o Hospital e estaremos aqui prontos para apreciá-lo.

Na certeza de contar com vossa prestimosa atenção aguardamos e aproveito a oportunidade para reiterar elevados votos de estima e sincera consideração.

Atenciosamente,

Edvaldo Rosa Lisboa

Presidente da Câmara Municipal

RECEBEMOS

05 / 04 / 24

HOSPITAL MUNICIPAL DE URUCUIA-MG

Cleiton Rodrigues de Oliveira

Diretor Hospitalar
Portaria nº 046

HRS 9:38